

**Programa****5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma****Ação Orçamentária****20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Produto:	Estudante matriculado	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Lei+Créditos		
Programa:	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
Unidade Orçamentária Responsável:	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	363 - Ensino Profissional		
Unidade Responsável:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Sim
Beneficiário:	Alunos das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como os públicos contemplados nas agendas transversais: Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; e Povos Indígenas.		
Base legal:	Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.		
Descrição:	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.		
Especificação do Produto:	Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.		
Forma de implementação:	Direta; Descentralizada;		
Detalhamento da Implementação:	Execução pelas autarquias vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de forma direta ou por meio de descentralização, convênio ou instrumento congêneres, visando ao funcionamento da unidade.		
Participação social:	Não		

**Plano Orçamentário**

0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

**Caracterização**

Unidade Medida

Produto



Plano Orçamentário

000A - Promoção da qualidade de vida do servidor

Caracterização

Desenvolvimento de ações direcionadas para a atenção à saúde integral e a prevenção ao adoecimento, bem como de estimular práticas que promovam o bem-estar no trabalho.

Unidade Medida unidade

Produto Servidor beneficiado

Plano Orçamentário

0010 - Conservação de ativos da União

Caracterização

Apoio a ações de conservação, manutenção e recuperação de ativos/bens da União, tais como reformas, restaurações, adequações, modernizações, acessibilidade e climatização predial para o adequado funcionamento da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Ativo mantido

Localizador 0051 - No Estado de Mato Grosso

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso	-	



**Programa**

**5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

**Ação Orçamentária**

**2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Produto: Estudante assistido      Unidade de medida: unidade

Momento da ação: Lei+Créditos  
 Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma  
 Unidade Orçamentária Responsável: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso  
 Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  
 Função: 12 - Educação  
 SubFunção: 363 - Ensino Profissional  
 Unidade Responsável: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
 Tipo de ação: Atividade  
 Origem: PLOA  
 Ação de Insumo Estratégico: Não      Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:  
 Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Base legal:  
 Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Descrição:  
 Apoio financeiro a ações de assistência estudantil, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação do acesso e permanência, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica, centros federais de educação profissional, Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

Especificação do Produto:  
 Considera-se Estudante assistido, o estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.

Forma de implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação:

Esta ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis pelo fornecimento de assistência ao corpo discente das instituições.

Participação social: Não

**Plano Orçamentário**

**0000 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas**

**Caracterização**

Unidade Medida      Produto

**Plano Orçamentário**

**0001 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil**

**Caracterização**

Pagamento de auxílio financeiro diretamente aos estudantes, referentes a ações de assistência estudantil.

Unidade Medida unidade      Produto Estudante assistido



Plano Orçamentário

0005 - Seguro Educacional

Caracterização

Seguro Educacional destina-se a todos os discentes regularmente matriculados em institutos federais de educação profissional e tecnológica, assegurando-os contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, ocorridos em qualquer parte do globo durante a realização de atividade de ensino, pesquisa ou extensão.

Unidade Medida unidade

Produto Estudante atendido

Plano Orçamentário

0006 - Contratação para atendimento a pessoas com deficiência

Caracterização

Contratação de profissional especializado para atendimento a estudantes com deficiência matriculados regularmente na instituição

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Localizador 0051 - No Estado de Mato Grosso

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Região Centro-Oeste

Mato Grosso

-





## Programa

### 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

## Ação Orçamentária

### 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Produto:	Projeto viabilizado	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Lei+Créditos		
Programa:	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
Unidade Orçamentária Responsável:	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	363 - Ensino Profissional		
Unidade Responsável:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Sim

Beneficiário:

Comunidade

Base legal:

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Descrição:

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Especificação do Produto:

Considera-se projeto viabilizado o plano de trabalho elaborado por Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, que tenha recebido recursos desta ação orçamentária.

Forma de implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta realizada, por meio das unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e descentralização aos respectivos campus.

Participação social: Não

## Plano Orçamentário

0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Plano Orçamentário

0010 - Conservação de ativos da União

Caracterização

Apoio a ações de conservação, manutenção e recuperação de ativos/bens da União, tais como reformas, restaurações, adequações, modernizações, acessibilidade e climatização predial para o adequado funcionamento da unidade.

Unidade Medida unidade

Produto Ativo mantido

**Programa****5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma****Ação Orçamentária****21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**

Produto:	Projeto apoiado	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Lei+Créditos		
Programa:	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
Unidade Orçamentária Responsável:	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	363 - Ensino Profissional		
Unidade Responsável:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Sim

**Beneficiário:**

Estudantes e trabalhadores inscritos em cursos de Educação Profissional e Tecnológica, servidores das redes públicas das redes de educação profissional e tecnológica, bem como os públicos contemplados nas agendas transversais: Agenda Ambiental; Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; e Povos Indígenas.

**Base legal:**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**Descrição:**

Apoio a programas e projetos de instituições de ensino de educação profissional e tecnológica públicas e privadas, nas áreas de educação profissional e tecnológica (EPT), extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, por intermédio da implementação de projetos, inclusive mediante acordos de cooperação técnica com o setor produtivo.

**Especificação do Produto:**

Considera-se Projeto apoiado o programa ou projeto de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, inovação e sustentabilidade; evento científico e cultural promovido; e capacitação ofertada.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação:**

Execução pela Administração direta e unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de forma direta ou por meio de descentralização, convênio ou instrumento congênere; Repasse de recursos financeiros para as instituições das redes públicas estaduais/municipais e privadas, por meio de instrumentos jurídicos específicos. Celebração de acordos e contratos de parceria.

Participação social: Não

**Plano Orçamentário**

0000 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

**Caracterização**

Unidade Medida

Produto



Localizador 0051 - No Estado de Mato Grosso

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Região Centro-Oeste	Mato Grosso	-	



## Programa

**0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

## Ação Orçamentária

**00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Item Mensuração:	Unidade de medida:		
Momento da ação:	Lei+Créditos		
Programa:	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		
Unidade Orçamentária Responsável:	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	28 - Encargos Especiais		
SubFunção:	846 - Outros Encargos Especiais		
Unidade Responsável:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso		
Tipo de ação:	Operações Especiais		
Tipo de Operação Especial:	Contribuição a entidades nacionais.		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Sim
Beneficiário:			
Base legal:	Decreto nº 11.691, de 2023.		
Descrição:	Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 da LDO.		
Especificação do Item de Mensuração:	Forma de implementação: Transferência outras;		
Detalhamento da Implementação:	Pagamento de anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais de direito privado, nos termos do art. 12, inciso XVI da LDO.		
Participação social:	Não		

### Plano Orçamentário

0000 - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

#### Caracterização

Unidade Medida

Produto

### Plano Orçamentário

0001 - Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

#### Caracterização

Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). O Conif é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação. Atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência. São objetivos do Conif a valorização, o fortalecimento e a consolidação das 41 instituições congregadas – 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II – que, juntas, contabilizam mais de 600 unidades em todo o Brasil. Responsável por dar suporte, orientar e respaldar a Rede, o Conif trabalha continuamente por melhorias em infraestrutura e condições de trabalho para os servidores, bem como promove ações estratégicas para fortalecer a internacionalização das instituições, a partir do estreitamento de relações com outros países e da consolidação de cooperações técnicas. O Conif desenvolve estudos e projetos, por meio de eventos como congressos, conferências, seminários e encontros; incentiva o intercâmbio de informações e experiências na Rede



Federal e com instituições de ensino, pesquisa e extensão, entidades culturais, científicas e tecnológicas nacionais e estrangeiras; executa articulações com os diversos entes públicos e a sociedade civil organizada.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0002 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

Caracterização

Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI). A Faubai, criada em 1988, reúne mais de 180 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação dos gestores da área, por meio de seminários, workshops e reuniões regionais e nacionais, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0004 - Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)

Caracterização

Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede). A UniRede reuniu em um consórcio 82 (oitenta e duas) instituições públicas de ensino superior e 7 (sete) consórcios regionais, com o objetivo principal de democratizar o acesso à educação de qualidade, por meio da oferta de cursos à distância nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão, sob a forma de ensino regular gratuito e educação continuada.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)

Caracterização

Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP). O FOPROP congrega esforços na identificação das necessidades nacionais e regionais, nas áreas de pesquisa, inovação e pós-graduação, e propõe às agências de fomento nacionais, regionais e/ou estaduais a adoção de políticas para implementação das soluções apresentadas e assessora a concepção, o planejamento, a organização, o desenvolvimento e a execução de políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação no país, colaborando com as associações de dirigentes universitários e com as instituições de fomento e apoio ao desenvolvimento de pesquisa e pós-graduação.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0021 - Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

Caracterização

Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC). A ANPROTEC foi criada em 1987 e reúne mais de 280 associados, entre incubadoras de empresas, parques tecnológicos, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação que abrange todas as regiões do Brasil. Líder do movimento no Brasil, a Associação atua por meio da promoção de atividades de capacitação, articulação de políticas públicas, geração e disseminação de conhecimentos.

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0022 - Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

Caracterização

Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC). O FORTEC foi criado em 1º de maio de 2006 como uma associação civil de direito privado. O FORTEC é uma organização de representação dos responsáveis, nas universidades e institutos de pesquisa e instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se nesse conceito núcleos, agências, escritórios e congêneres.

Unidade Medida

Produto

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-